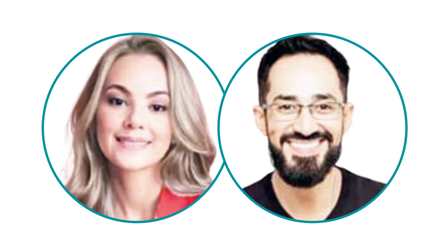
# Monitor Mercantil

EDIÇÃO NACIONAL ● R$ 3,00
Quarta-feira, 4 de setembro de 2024
Ano CVII ● Número 29.688
ISSN 1980-9123

Siga: twitter.com/sigaomonitor
Acesse: monitormercantil.com.br

## DESAFIOS ÉTICOS NA IA

Vieses, falta de transparência e regulamentação. Por Christianne Pimenta e Pedro Pinheiro, **página 2**



## CONGRESSO E O ORÇAMENTO

Em nenhuma das grandes democracias há um Parlamento com tamanho controle sobre o Orçamento. Por Dimas Ramalho, **página 2**

# PIB cresce 1,4% no 2º trimestre puxado por serviços e indústria

## Riqueza produzida no país soma R$ 2,9 trilhões

No segundo trimestre de 2024, o Produto Interno Bruto do país cresceu 1,4% frente ao trimestre anterior, na série com ajuste sazonal. As altas nos serviços (1%) e na indústria (1,8%) contribuíram para essa taxa positiva, ainda que a agropecuária tenha recuado 2,3% no período. Pela ótica da demanda, na mesma comparação, houve altas nos três componentes: o consumo das famílias e o consumo do governo cresceram à mesma taxa (1,3%, ambos) e a formação bruta de capital fixo subiu 2,1%. Em valores correntes, o PIB totalizou R$ 2,9 trilhões no trimestre. Os dados fora, divulgados nesta sexta-feira pelo IBGE.

Com o resultado, o PIB totaliza R$ 2,9 trilhões neste ano, sendo R$ 2,5 trilhões referentes ao Valor Adicionado a preços básicos e R$ 387,6 bilhões aos impostos sobre produtos.

Rebeca Palis, coordenadora de Contas Nacionais do instituto, observa que "com o fim do protagonismo da agropecuária, a indústria se destacou nesse trimestre, em especial na eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e na construção".

Na análise do PIB pela ótica da demanda interna, os três componentes (consumo das famílias e do governo e a formação bruta de capital fixo) cresceram nas três comparações, incentivados pelas condições do mercado de trabalho, pelos juros mais baixos e pelo crédito disponível, entre outros fatores.



Segundo Rebeca, contribuíram, ainda, para a performance dos componentes da demanda, "a alta dos investimentos, beneficiados pelo crescimento da importação e a produção nacional de bens de capital, o desempenho da construção e, também, o desenvolvimento de software. Além disso, ao contrário do ano passado, o setor externo tem contribuído negativamente para o crescimento da economia".

Em relação ao segundo trimestre do ano passado, o PIB cresceu 3,3% e foi acompanhado, mais uma vez, pelos serviços (3,5%) e pela indústria (3,9%), enquanto a agropecuária mostrou recuo de 2,9%.

Todos os setores dos serviços tiveram taxas positivas nessa comparação, com destaque para informação e comunicação (6,1%), outras atividades de serviços (4,5%), atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados (4%), comércio (4%) e atividades imobiliárias (3,7%).

A alta de 3,9% na indústria foi impulsionada pelo setor de eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos, que subiu 8,5% ante o mesmo trimestre de 2023. Para Rebeca, "o maior consumo de eletricidade, principalmente nas residências, e a manutenção da bandeira tarifária verde ajudaram o setor. Além disso, a construção cresceu 4,4%, as indústrias de transformação tiveram sua segunda alta consecutiva (3,6%) e as indústrias extrativas cresceram 1%".

Segundo o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, as condições climáticas adversas ocasionaram um recuo na produção esperada de soja e milho, apesar do bom desemprenho da pecuária e de outras culturas importantes, como o café e o algodão. Isso fez com que a Agropecuária recuasse nas comparações com e sem ajuste sazonal, e acumulasse variação nula (0%) nos últimos 12 meses. **Página 3**

# Imóvel: Minha Casa e aluguel alavancam vendas

O mercado imobiliário vem passando por mudanças, estimulado pelas novas regras dos programas habitacionais do Governo Federal e, também, pelo aumento significativo no valor dos aluguéis. Segundo o relatório FineZAP Index, houve acréscimo de 9,49%, em média, nos preços das locações. Com isso, os benefícios oferecidos pelo programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) e as alternativas de financiamento voltaram a atrair os interessados em adquirir a casa própria.

O aumento do preço dos aluguéis já pode ser visto em algumas capitais. Cidades como Goiânia, Florianópolis e Salvador foram as que mais sentiram os impactos desse aumento, registrando altas de 19,55%, 18,6% e 15,26%, respectivamente. Esse cenário também é agravado pela regulamentação da reforma tributária, que introduziu novas regras, com uma tarifa diferenciada para o setor imobiliário.

Paulo Antonio Kucher, vice-presidente comercial da Lyx Participações e Empreendimentos, incorporadora que atende ao segmento MCMV, destaca que, historicamente, esse cenário costuma ser um fator decisivo para quem procura imóveis residenciais. "Para muitos brasileiros, o aumento nos preços dos aluguéis costuma ser o empurrão que faltava para considerar o financiamento da casa própria," afirma.

Além disso, o vice-presidente aponta que, com o valor utilizado para pagar um aluguel, é possível financiar um imóvel que se será incorporado ao patrimônio familiar. "Investir em um imóvel não só oferece a segurança de ter uma casa própria, mas a sua valorização contribui diretamente para o aumento do patrimônio líquido", salienta Kucher.

Atualmente, o Brasil conta com cerca de 7 milhões de contratos ativos de financiamento habitacional, que são impulsionados pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e pelo Sistema Financeiro Imobiliário (SFI). Em 2022, foram realizados mais de 1,2 milhão de novos financiamentos, totalizando aproximadamente R$ 263 bilhões. A Caixa Econômica Federal é responsável por cerca de 70% desses contratos.

Além disso, há um cenário mais otimista para a aquisição de imóveis, com a expectativa de que o aumento dos preços desacelere em 2024. De acordo com dados publicados pelo DataZap, os preços dos imóveis devem continuar a subir, embora de forma mais moderada em comparação com os anos anteriores.

# Indicação de Galípolo para o BC chega ao Senado

Chegou ao Senado mensagem de indicação do economista Gabriel Galípolo para presidir o Banco Central (MSF 42/2024). Indicado pelo presidente Lula, ele vai substituir Roberto Campos Neto, que tem mandato até o fim deste ano. Galípolo passará por sabatina na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em data ainda a ser acertada com o governo.

Se aprovado, o nome ainda precisa ser confirmado em votação no Plenário. As votações são secretas e o indicado deve conseguir a maioria dos votos.

Galípolo é o atual diretor de Política Monetária do Banco Central. Ele foi sabatinado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e sua indicação confirmada no Plenário do Senado no início do mês de julho do ano passado. Natural de São Paulo, tem 42 anos e foi secretário-executivo do Ministério da Fazenda no início da gestão de Fernando Haddad. Ele tem Graduação e Mestrado em Eeconomia pela Pontifícia Universidade de Católica (PUC-SP), já atuou como professor universitário (2006 a 2012) e foi presidente do Banco Fator (2017 a 2021).

Na CCJ do Senado, tramita uma proposta de alteração constitucional que dá autonomia financeira e orçamentária ao BC (PEC 65/2023), que seria transformado em uma empresa pública, com ainda mais independência do Executivo. A PEC tem o senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) como primeiro signatário e já recebeu o apoio do senador Plínio, relator na CCJ. Porém, o senador Rogério Carvalho (PT-SE) já apresentou relatório alternativo (voto em separado) contrário à proposta. Há ainda um projeto, em análise na Câmara dos Deputados (Projeto de Lei Complementar (PLP) 19/2023, que revoga a autonomia do Banco Central. De autoria do deputado Guilherme Boulos (PSoL-SP), a matéria está em análise na Comissão de Finanças e Tributação daquela Casa.

# Silveira pede plano de contingência ao ONS

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, solicitou nesta terça-feira que o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) elabore um plano de contingência capaz de garantir a segurança energética no país até 2026.

O pedido ocorreu durante encontro preparatório da 295ª reunião do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE). No encontro, Silveira reforçou a necessidade de acionar as termelétricas devido ao período de seca verificado nos últimos meses.

"A seca acima da média que vem castigando diversas regiões do país tem exigido de nós, gestores do setor elétrico, que tomemos medidas urgentes. A segurança energética do Brasil é uma prioridade do governo Lula", disse o ministro aos diretores do ONS.

Os meses de junho, julho e agosto deste ano registraram o menor volume de chuvas nas regiões Sudeste e Centro-Oeste nos últimos 94 anos. Com a piora nos reservatórios devido à seca, a expectativa é um acionamento de 70% a 80% das termelétricas, para garantir a oferta de energia.

O Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico foi criado pela lei 10.848 de 2024, tendo por missão acompanhar e avaliar, permanentemente, a continuidade e a segurança do suprimento de energia em todo o território nacional.

O comitê é formado por quatro representantes do Ministério de Minas e Energia, e por titulares dos órgãos como a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Agência Nacional do Petróleo (ANP), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

## COTAÇÕES

| | |
|---|---|
| Dólar Comercial | R$ 5,6513 |
| Dólar Turismo | R$ 5,8710 |
| Euro | R$ 6,2416 |
| Iuan | R$ 0,7932 |
| Ouro (gr) | R$ 449,74 |

## ÍNDICES

| | |
|---|---|
| IGP-M | 0,29% (agosto) |
| | 0,61% (julho) |
| IPCA-E | |
| RJ (junho) | 0,38% |
| SP (junho) | 0,38% |
| Selic | 13,25% |
| Hot Money | 0,63% |

# Os desafios éticos na promoção de uma Inteligência Artificial inclusiva

**Por Christianne Pimenta e Pedro Pinheiro**

O documentário "Coded Bias", lançado em 2021, nos convida a pensar criticamente sobre as tecnologias de reconhecimento facial. Através de histórias reais, ele mostra como esses sistemas podem falhar ao tentar identificar pessoas de grupos étnicos minoritários, revelando um cenário preocupante em que a tecnologia pode reforçar desigualdades raciais e sociais.

Neste documentário, a diretora Shalini Kantayya nos apresenta o trabalho da pesquisadora Joy Buolamwini, que revela, por meio de estudos sólidos e evidências práticas, o motivo pelo qual esses sistemas de reconhecimento facial apresentam mais erros na identificação de pessoas, especialmente mulheres, de pele negra. Esses problemas nos fazem questionar a objetividade e a ética dos algoritmos que usamos diariamente, levantando preocupações sobre o uso cada vez maior da inteligência artificial (IA) em diversos setores.

Embora a IA apresente potencial para otimizar processos e melhorar a qualidade de vida, ela também aponta desafios complexos, como os vieses presentes nos dados que alimentam seus sistemas e a falta de transparência dos modelos. O documentário nos lembra que a tecnologia não é neutra; ela reflete os valores, preconceitos e perspectivas das pessoas que a desenvolvem e dos dados que a treinam, mostrando a importância de abordar questões éticas no design e na implementação desses sistemas.

A IA traz benefícios como a automatização de tarefas repetitivas, economizando tempo e permitindo que profissionais se dediquem a atividades estratégicas. Na área da saúde, por exemplo, muitos processos podem ser automatizados para agilizar diagnósticos e otimizar tratamentos, levando em consideração as características individuais de cada paciente.

Além disso, a capacidade de analisar grandes volumes de dados em tempo real pode fornecer diretrizes para melhorar a tomada de decisões e prever tendências de mercado. A personalização também é um aspecto positivo, pois sistemas de IA podem oferecer experiências personalizadas em áreas como a educação e o marketing, tornando as interações com os consumidores mais satisfatórias. A IA ainda impulsiona a inovação em campos como medicina, energia e transporte, criando oportunidades de crescimento econômico e social.

No entanto, a IA também apresenta dificuldades e desafios. Como mencionamos anteriormente, os algoritmos podem refletir os preconceitos presentes nos dados usados para treinamento, resultando em discriminação e reforço de desigualdades. Além disso, muitos sistemas de IA funcionam como "caixas de Pandora", dificultando o entendimento de como as decisões são tomadas.

Isso pode levar a erros e injustiças difíceis de serem identificados, já que as decisões baseadas em IA são frequentemente consideradas objetivas e imparciais, pois tendemos a acreditar que a tecnologia não erra. O uso crescente de dados pessoais também levanta preocupações sobre privacidade e segurança.

Além disso, a automação pode substituir algumas funções no mercado de trabalho, exigindo a requalificação de profissionais. A falta de diretrizes claras sobre o uso ético da IA pode levar a abusos e má conduta por parte das organizações, tornando necessário estabelecer normas globais consistentes.

Respondendo a essas preocupações, a nova legislação sobre inteligência artificial dos Estados Unidos fornece diretrizes claras para tornar os sistemas de IA mais transparentes e precisos. Regras de transparência, auditorias de algoritmos e proteções contra discriminação são alguns exemplos dessas diretrizes. Diversas organizações internacionais estão desenvolvendo padrões éticos para orientar o desenvolvimento da IA.

No Brasil, também estão sendo discutidos projetos de lei que visam regulamentar o uso de inteligência artificial. O PL nº 2.338/2023, em tramitação no Senado, propõe princípios, diretrizes e fundamentos para orientar a pesquisa, o desenvolvimento e a aplicação de IA no país, visando promover a transparência, a segurança e a proteção de direitos fundamentais.

No entanto, a regulamentação por si só não é suficiente. É importante que as empresas assumam um compromisso com a ética e a transparência no uso de tecnologias de IA, criando equipes diversas e promovendo a cultura de responsabilidade. A colaboração entre governos, empresas, academia e sociedade civil é fundamental para garantir que a IA seja desenvolvida e aplicada de forma ética e inclusiva. Somente assim poderemos evitar os riscos de uma sociedade cada vez mais desigual e aproveitar todo o potencial que a inteligência artificial oferece para melhorar nossas vidas e comunidades.

Christianne Pimenta, Engenheira com vasta experiência em liderança de Sistemas de Gestão. É mestranda em Planejamento e Desenvolvimento pela PUC-GO. Especialista em Auditoria e Gestão da Qualidade, Lei Geral de Proteção de Dados e Gerenciamento de Projetos. Professora e palestrante em temas relacionados à proteção de dados, inovação e tecnologia. Coordenadora da APDADOS Regional Centro-Oeste.

*Pedro Pinheiro, CEO do Grupo B Privacy, Analista de Sistemas com especializações nas áreas de tecnologia, direito e gestão.*

# Participação do Congresso no orçamento tem de ser às claras e eficaz

**Por Dimas Ramalho**

Desde 2015, o Poder Legislativo vem ganhando protagonismo na distribuição dos recursos orçamentários. Nesse ano, o Congresso inseriu na Constituição a obrigatoriedade de execução das emendas individuais, expediente a que todo parlamentar já tinha direito, mas cuja liberação era, até então, incerta e dependia de uma decisão política do Executivo.

Depois, em 2019, foi a vez das emendas de bancadas estaduais se tornarem impositivas. Além disso, dois outros tipos de emendas, essas não obrigatórias, ganharam evidência –e, sobretudo, musculatura– no período: as de relator e as de comissão.

Todo esse movimento fez aumentar bastante o volume de dinheiro público sob controle dos parlamentares, conferindo ao Legislativo um grande poder na ordenação de despesas federais. Em 2024, estima-se que deputados e senadores decidirão o destino de quase R$ 52 bilhões, nada menos que 23% de todo o gasto discricionário –o montante que resta após as despesas obrigatórias, como aposentadorias, salários e os pisos constitucionais da saúde e da educação.

Como mostraram Hélio Tollini e Marcos Mendes, em artigo publicado na Folha de S.Paulo, em nenhuma das grandes democracias há um Parlamento com tamanho controle sobre o Orçamento. Segundo o texto, em 53% dos países da OCDE, os congressistas não podem nem emendar o Orçamento. Em países que admitem o instrumento, como Estados Unidos, Espanha e Itália, ele não ultrapassa 1% das despesas discricionárias.

Não bastassem as consequências políticas dessa excessiva concentração de recursos –com reflexos óbvios na governabilidade do país–, parte expressiva dessas transferências ainda vem ferindo princípios constitucionais como os da transparência, da publicidade e da eficiência.

Diante disso, o Supremo Tribunal Federal tomou duas decisões importantes neste mês de agosto. Na primeira, determinou que o governo só execute gastos de emendas de comissão que tenham prévia e total rastreabilidade; na segunda, suspendeu os desembolsos das emendas impositivas até que sejam adotadas regras que garantam o acompanhamento da trajetória da verba, a prestação de contas e a observância de limites fiscais. A última decisão afeta principalmente as chamadas transferências especiais, uma modalidade de emenda individual popularmente conhecida como emenda Pix.

Grosso modo, nas emendas de comissão o problema se dá na origem –não é possível conhecer o padrinho da verba–, ao passo que nas transferências especiais, a questão é o destino –não se sabe como o recurso foi usado. Já que no primeiro caso a situação é basicamente idêntica ao do orçamento secreto, proibido pelo STF no fim de 2022, falemos um pouco do segundo.

Implementada em 2019 sob o pretexto de agilizar a execução de políticas públicas, as emendas Pix permitem que deputados e senadores destinem recursos a entes federados de forma direta, sem a necessidade de vinculação a projetos específicos ou a formalização de convênios. Essa moeda, contudo, tem uma outra face pouco republicana: falta de controle formal e de transparência sobre o destino das verbas. Nem o parlamentar precisa informar o que vai ser feito com o dinheiro nem o recebedor do recurso, em geral um prefeito, é obrigado a informar como o gastou. Isso, claro, abre brechas para eventuais desvios, como vem mostrando a imprensa e a Polícia Federal. Neste ano, os congressistas terão o poder de destinar R$ 8,2 bilhões por meio da modalidade Pix.

Mas mesmo quando essas verbas são aplicadas corretamente, pode haver problemas. O dinheiro dessas emendas acaba pulverizado nos redutos políticos dos parlamentares, o que dificulta a reunião de recursos para investimentos maiores, que resolvam problemas de infraestrutura, e leva a uma perda de eficiência do gasto público.

Na semana passada, após uma reunião com representantes dos três poderes, acordou-se que seriam editadas novas regras para aumentar a transparência e a rastreabilidade do dinheiro das emendas.

Independentemente do resultado de tais movimentações, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo vem, por iniciativa própria, buscando dar a sua contribuição. No ano passado, a instituição promoveu um esforço fiscalizatório com o intuito de verificar a correta aplicação dos recursos oriundos das emendas Pix que saem do orçamento da União e chegam aos cofres municipais. De janeiro de 2022 a agosto de 2023, 565 das 644 cidades paulistas receberam R$ 760 milhões dessa forma.

A diligência do TCESP buscou identificar os responsáveis pelo recebimento, controle e aplicação das verbas nos municípios jurisdicionados; verificar a contabilização das transferências recebidas e correspondentes despesas realizadas; examinar a movimentação financeira dos recursos em contas bancárias específicas e fiscalizar a finalidade e a destinação do dinheiro enviado por parlamentares, entre outras ações. Neste ano, o tribunal não só repetirá a empreitada como irá ampliá-la, para averiguar também os demais tipos de emendas.

É sem dúvida legítimo que o Legislativo defina o destino de parte do Orçamento federal. Deve fazê-lo, contudo, de maneira transparente e eficaz, atributos básicos do Estado Democrático de Direito.

*Dimas Ramalho é conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.*

**Monitor Mercantil**



**Monitor Mercantil S/A**
Rua Marcílio Dias, 26 - Centro - CEP 20221-280
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3849-6444

**Monitor Editora e Gráfica Ltda.**
Av. São Gabriel, 149/902 - Itaim - CEP 01435-001
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: + 55 11 3165-6192

**Diretor Responsável**
Marcos Costa de Oliveira

**Conselho Editorial**
Adhemar Mineiro
José Carlos de Assis
Maurício Dias David
Ranulfo Vidigal Ribeiro

Filiado à




**Serviços noticiosos:**
Agência Brasil, Agência Xinhua

Empresa jornalística fundada em 1912
monitormercantil.com.br
twitter.com/sigaomonitor
redacao@monitormercantil.com.br
publicidade@monitor.inf.br
monitorsp@monitor.inf.br

**Assinatura**
Mensal: R$ 180,00
Plano anual: 12 x R$ 40,00
Carga tributária aproximada de 14%

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossas edições impressas



# Haddad: PIB para o ano deve superar 2,8%

## Ministro comemorou crescimento de 1,4% no segundo trimestre

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, comemorou hoje o crescimento de 1,4% do Produto Interno Bruto no segundo trimestre deste ano (abril a junho). Esse resultado deve fazer com que o governo promova uma nova estimativa de arrecadação de receitas. Ele explicou que a Secretaria de Política Econômica (SPE) vinha projetando um crescimento entre 1,35% e 1,4%, o que foi confirmado.

"Nós vamos, provavelmente, reestimar o PIB para o ano que, pela força com que vem se desenvolvendo, pode superar 2,7%, 2,8%, e há instituições que já estão projetando PIB superior a 3%. Isso pode ensejar uma reprojeção de receitas para o ano que vem", disse.

Haddad observou que a peça orçamentária entregue para o Congresso Nacional no final do mês passado, como manda a Constituição, se baseou em números de julho, como foi o caso da estimativa das receitas.

O governo fechou o Orçamento para 2025 com a previsão de um PIB estimado em 2,5% para este ano e a indicação de que o desempenho da economia vai superar esse percentual, devido ao crescimento orgânico da economia, significa que poderá ocorrer um reajuste das receitas esperadas.

"A indústria voltou muito forte e a taxa de formação bruta de capital fixo (FBCF) veio acima das projeções (5,8%). Nós temos que olhar o investimento porque é ele que vai garantir crescimento com baixa inflação. Se não aumentarmos nossa capacidade instalada, vamos ter dificuldade de crescer, mas algumas indústrias estão com margem para crescer. Portanto, os investimentos vão ajudar a não ter gargalos. A demanda puxada pelos investimentos é tudo o que a gente quer: crescimento com investimento é a maior garantia de equilíbrio entre oferta e demanda", afirmou.

### Contas públicas

A peça orçamentária entregue ao Congresso no dia 30 de agosto consolida o compromisso do governo em promover o equilíbrio das contas públicas, fundamental para o crescimento sustentável.

A previsão de superávit primário para 2025 é de R$ 3,7 bilhões; o valor do salário mínimo estimado está em R$ 1.509; o limite de despesas primárias está em R$ 2,249 trilhões e a receita primária, que tende a aumentar por causa do bom desempenho do PIB, está projetada em R$ 2,907 trilhões, equivalente a 23,5% do PIB.

Segundo a Agência Brasil, os gastos projetados para 2025 com a Saúde somam R$ 227,8 bilhões para o cumprimento do piso; a Educação prevê orçamento de R$ 113,6 bilhões e os investimentos em R$ 74,3 bilhões. As emendas impositivas foram estimadas em R$ 39 bilhões e o novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) devem receber recursos de R$ 60,9 bilhões.

### Taxa de investimento

A Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), no entanto, chama atenção para a sustentabilidade do resultado do PIB, em especial para o crescimento da taxa de investimento.

"Essa taxa no Brasil (16,8%) é muito baixa em comparação à média mundial (26,5%), o que pode limitar o potencial de crescimento futuro. Uma taxa de investimento elevada é fundamental para garantir um crescimento sustentado de longo prazo, pois possibilita a ampliação da capacidade produtiva e a modernização da infraestrutura econômica. Nesse sentido, a Firjan reitera a importância de uma política fiscal mais ativa. A falta de convicção para enfrentar o ajuste fiscal pressiona o risco-país e a taxa de câmbio, comprometendo a redução sustentada da taxa de juros. Políticas fiscais e monetárias alinhadas são cruciais para aumentar a taxa de investimento, assegurar o crescimento econômico sustentável, promovendo o emprego e a renda no longo prazo", diz nota da entidade.

### Mercado de trabalho

O crescimento de 1,4% do PIB no segundo trimestre é resultado da continuidade do forte dinamismo do mercado de trabalho, afirmou em nota a Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp). "Um dos reflexos desse dinamismo do mercado de trabalho tem sido a elevação dos salários, com crescimento real de 5,8% do rendimento médio do trabalho em junho de 2024 na comparação com o mesmo período do ano anterior", diz a nota.

De acordo com a Fiesp, além do forte ritmo de crescimento dos rendimentos ligados ao trabalho, a renda das famílias também tem crescido devido às transferências governamentais via benefícios de assistência e previdência social; à elevação real do salário-mínimo e ao pagamento dos precatórios.

"Cabe destacar que a renda no 2º trimestre também foi potencializada pela antecipação do pagamento do 13º salário para aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílios previdenciários do INSS. Neste cenário, estimamos que a massa salarial ampliada tenha crescido cerca de 11% em termos reais no 2º trimestre de 2024 na comparação com o mesmo período do ano anterior".

No primeiro semestre do ano, o expressivo crescimento da produção de veículos pesados, como ônibus e caminhões, contribuiu para este desempenho. Já a categoria de bens de consumo tem sido impulsionada pela expansão da renda, com destaque para o crescimento da produção de máquinas, aparelhos e materiais elétricos da chamada "linha branca".

Do ponto de vista estrutural, o setor continua enfrentando desafios, conforme a Fiesp. Apesar de o Nível de Utilização da Capacidade Instalada (NUCI) ter atingido patamar recorde, o indicador está sendo mensurado em um contexto de capacidade instalada deteriorada e reduzida.

Nesse cenário, a partir da agregação dos dados após 1996, a Fiesp identificou uma longa estagnação do estoque de capital desde 2015. Esse processo é reflexo, dentre outros fatores, do ambiente econômico adverso, que tem impactado a capacidade de investimento da indústria de transformação.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**3ª VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DA CAPITAL**
**AV. ERASMO BRAGA, 115, CENTRO, 20020-903, RIO DE JANEIRO**
**Tel.: (21) 3133-3832 - E-mail: cap03vos@tjrj.jus.br**
**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO/ONLINE E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DA AÇÃO DE INVENTÁRIO de ADELINA RIVETTI E DILSON ANTONIO RIVETTI - PROCESSO Nº 0201097-97.2010.8.19.0001, na forma abaixo:** O(A) Doutor(a) **ROSA MARIA CIRIGLIANO MANESCHY** – Juiz(a) de Direito da Vara acima, FAZ SABER por esse Edital, a todos os interessados, e especialmente ao(s) herdeiros supramencionado(s) - **ADELINA RIVETTI E DILSON ANTONIO RIVETTI** - que será realizado o público Leilão pelo Leiloeiro Público ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, **NA MODALIDADE ELETRÔNICO/ONLINE:** O Leilão estará disponível no portal eletrônico do Leiloeiro, www.alexandroleiloeiro.com.br, na forma dos Art. 887 do CPC, do inciso II do Art. 884 do CPC, do art. 882 do CPC/2015 e do §único do Art. 11 da Resolução do CNJ nº 236 de 13/07/2016, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência do **Primeiro Leilão, por valor igual ou superior a avaliação, que será encerrado no dia 29/10/2024 às 15:00h e, não havendo licitantes, se iniciará de imediato o Segundo Leilão, por valor igual ou superior a 50% da avaliação, que será encerrado no dia 31/10/2024 às 15:00h. DO BEM A SER LEILOADO**: BEM AVALIADO FLS. 273: Terreno no Recreio dos Bandeirantes, situado na Estrada de Guaratiba. Inscrito no RGI sob o nº 1.033. (...) O território foi avaliado em R$ 60.562.000,00 (Sessenta milhões, quinhentos e sessenta e dois mil reais) E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelas de estilo, **ficando o(s) inventariantes (ADELINA RIVETTI E DILSON ANTONIO RIVETTI) intimado(s) da hasta pública se não for(em) encontrado(s) por intermédio deste Edital na forma do art. 889, 892 do NCPC, sendo que o EDITAL NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA JUNTADO NOS AUTOS, PUBLICADO NO SITE DO SINDICATO DOS LEILOEIROS DO RIO DE JANEIRO E NO SITE DO LEILOEIRO. CUMPRA-SE.** Dado e passado, nesta Cidade em Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 2024. Eu, digitei ___, e Eu, Chefe da Serventia, subscrevo ___. (ass.) **ROSA MARIA CIRIGLIANO MANESCHY** – Juiz de Direito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**
**Niterói, 03 de setembro de 2024**

Prezados Senhores Associados, o Presidente da Sociedade Hebraica de Niterói, Sr. Jaime Baron, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca, por meio do presente edital, todos os Sócios Proprietários que se encontrem em situação regular com suas obrigações estatutárias até o mês de julho do corrente ano, para comparecerem à Assembleia Geral ordinária, nos termos do Art. 43, II e Art. 44 do Estatuto Social, que será realizada em nossa sede, situada na Rua Álvares de Azevedo, nº 185, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, no dia 11 de setembro de 2024, quarta-feira, às 14h00, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos sócios habilitados. Caso não seja atingido o quórum necessário na primeira convocação, a Assembleia será realizada em segunda convocação no dia 15 de setembro de 2024, domingo, às 14h00, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos sócios habilitados, ou, na ausência deste quórum, às 15h00 do mesmo dia, com qualquer número de sócios presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Apresentar relatórios do Conselho Fiscal e empresa Paradigma e outras informações relevantes; 2 – Discutir e Aprovar os relatórios e contas da Sociedade (de janeiro de 2019 até fevereiro de 2023); 3 - Discutir e Aprovar os relatórios e contas da Sociedade (de março de 2023 até dezembro de 2023); 4 - Discutir e Aprovar os relatórios e contas da Sociedade (de janeiro de 2024 até julho de 2024). Disposições Gerais: a) Será admitido o voto por procuração, devendo a mesma ser apresentada em sua forma original, sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório. Alternativamente, serão aceitas cópias nítidas enviadas por e-mail, acompanhadas de cópia legível do documento de identidade do outorgante. b) Fica vedada a participação de não sócios na Assembleia, inclusive na condição de ouvintes, exceto os representantes legais devidamente munidos de procuração. c) As deliberações tomadas nesta Assembleia terão força vinculante para todos os associados, conforme as disposições estatutárias e legais vigentes. Desta forma, solicita-se a presença de todos para que as decisões tomadas sejam representativas e contemplem os interesses da coletividade associada. Atenciosamente, Jaime Baron, Presidente Sociedade Hebraica de Niterói.

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA**
**SEÇÃO RIO DE JANEIRO – SBGG-RJ**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia Seção Rio de Janeiro – SBGG-RJ, no uso de suas atribuições legais, convoca os associados adimplentes para que compareçam à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 04/10/2024, 6ª feira, às 18h em primeira convocação, havendo quórum legal, e em segunda convocação às 18h30, com qualquer quórum, na sala 03 do Windsor Barra Hotel, situado à Av. Lucio Costa 2630 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 22.620-172, com a seguinte ordem do dia: 1 - Prestação de contas 2 - Assuntos gerais

**Rio de Janeiro – RJ, 04 de setembro de 2024**
**Anelise Fonseca - Presidente da SBGG/RJ**

BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S.A.
CNPJ Nº 15.138.043/0001-05 - NIRE 3330016289.5
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Brasilcap Capitalização S.A. ("Companhia") convoca seus acionistas a comparecer à assembleia geral extraordinária ("AGE") a ser realizada exclusivamente por meio digital, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/76 e da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, por meio da plataforma Microsoft Teams, no dia 12/09/2024, às 11h, em primeira convocação, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I - Assembleia Geral Extraordinária:** 1) Reeleger membros titular e suplente do Conselho Fiscal - mandato 2024/2025. Os acionistas que desejem participar da referida AGE, pessoalmente ou por meio de procuradores, devidamente constituídos nos termos do §1° do art. 126 da Lei nº 6.404/76, deverão encaminhar a seguinte documentação para o e-mail societario@brasilcap.com.br, até 09h do dia 09/09/2024: *(i)* no caso de acionista pessoa física - documento de identidade válido com foto, ou, caso aplicável, documento de identidade de seu procurador e a respectiva procuração; *(ii)* no caso de acionista pessoa jurídica - documento de identidade válido com foto do representante legal e documentos comprobatórios de representação, incluindo o instrumento de mandato e cópia dos atos constitutivos e da ata de eleição do respectivo administrador. Após a conferência da referida documentação, a Companhia encaminhará, via e-mail, as instruções de acesso para participação nessa AGE. A Companhia ressalta que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGE, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2024. **André Gustavo Borba Assumpção Haui** - Presidente do Conselho de Administração.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**1ª VARA CÍVEL DE BOM JESUS DE ITABAPOANA**
**Avenida Olímpica, 478 Centro, Bom Jesus do Itabapoana/RJ**
**Tel.: (22) 3831-9512 - E-mail: bji01vara@tjrj.jus.br**
**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO/ONLINE E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DA AÇÃO DE MONITÓRIA, MOVIDA POR ESPÓLIO DE JOSÉ PAULINO DA SILVA em face de JOSÉ MARCOS JUNGER LUMBRERAS - PROCESSO Nº 0001406-85.2004.8.19.0010, na forma abaixo:** O(A) Doutor(a) **ISABELA PINHEIRO GUIMARAES** – Juiz(a) de Direito da Vara acima, FAZ SABER por esse Edital, a todos os interessados, e especialmente ao(s) devedor(es) supramencionado(s) - **JOSÉ MARCOS JUNGER LUMBRERAS** - que será realizado o público Leilão pelo Leiloeiro Público ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, **NA MODALIDADE ELETRÔNICO/ONLINE:** O Leilão estará disponível no portal eletrônico do Leiloeiro, www.alexandroleiloeiro.com.br, na forma dos Art. 887 do CPC, do inciso II do Art. 884 do CPC, do art. 882 do CPC/2015 e do §único do Art. 11 da Resolução do CNJ nº 236 de 13/07/2016, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência do **Primeiro Leilão, por valor igual ou superior a avaliação, que será encerrado no dia 24/09/2024 às 11:30h e, não havendo licitantes, se iniciará de imediato o Segundo Leilão, por valor igual ou superior a 50% da avaliação, que será encerrado no dia 26/09/2024 às 11:30h. DO BEM A SER LEILOADO**: BEM PENHORADO Fls. 278 / AVALIADO FLS. 351/354: IMÓVEL NA RUA FRANCISCO DINIZ, S/N° - BAIRRO ROSAL – BOM JESUS DE ITABAPOANA/RJ. IMÓVEL INSCRITO NO 2º RGI SOB O Nº 996A E NA PREFEITURA SOB O Nº 03.01.006.056.002 (...) passo a avaliar em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelas de estilo, **ficando o(s) Executado(s)/Condôminos(s) (JOSÉ MARCOS JUNGER LUMBRERAS) intimado(s) da hasta pública se não for(em) encontrado(s) por intermédio deste Edital na forma do art. 889, 892 do NCPC, sendo que o EDITAL NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA JUNTADO NOS AUTOS, PUBLICADO NO SITE DO SINDICATO DOS LEILOEIROS DO RIO DE JANEIRO E NO SITE DO LEILOEIRO. CUMPRA-SE.** Dado e passado, nesta Cidade em Rio de Janeiro, em 25 de julho de 2024. Eu, digitei ___, e Eu, Chefe da Serventia, subscrevo ___. (ass.) **ISABELA PINHEIRO GUIMARAES** – Juiz de Direito.

**LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL**

EIS-LMO-2024/00097. **Licença Municipal de Opernção.** Processo EIS--PRO-2023/02191. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto RIO nº 48.481 de 29 de janeiro de 2021, concede a presente Licença que autoriza: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A, CNPJ 45.453.214/0026-00. **Atividade:** ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL E CORRELATOS sob Código 25.01.13 e 25.01.16, no endereço Avenida Brasil, 41432, LT 1 PTE 2 PAL 48862 RA 18 MODS 01 A 07 8 A 13 14 A 20 COM N, Campo Grande/RJ. **Parecer Técnico -** EIS-PTA - nº: 2024/00436. **Data limite para requerer renovação:** 24/04/2034. **Início da Validade:** 22/08/2024. **Prazo** 120 meses. **Vencimento.** 22/08/2034. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2024.

PAULO CESAR DA SILVA - SUBSECRETÁRIO
Matrícula: 1507375 DUE/SUBCLA.

**CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS BARRA MANSA S.A.**
CNPJ: 10.840.738/0001-10
**AUDITORIA AMBIENTAL**

A **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS BARRA MANSA S.A.**, torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, em 30/07/2024, Relatório de Auditoria Ambiental de Acompanhamento do ano de 2023 para Operar Central de Tratamento de Resíduos – CTR (até 950t/dia) em área construída com 87.315 m2 referentes às fase 1, 2 (2A e 2B) e 3 (3A e 3B) para disposição de resíduos provenientes do Estado do Rio de Janeiro e de municípios localizados nas divisas com os Estados de São Paulo e Minas Gerais, de origem residencial, comercial, varrição e industrial não-perigosos (Classe II), recepção e armazenamento temporário via câmara fria, de resíduos se serviços de saúde (grupos A, D e E) oriundos dos municípios de Barra Mansa e Volta Redonda, e recebimento de resíduos de construção civil para uso interno. Informa que este estará à disposição para consulta na Estrada Bananal, 6570 – Cotiara no Município de Barra Mansa, no período de 08/09/2024 a 15/09/2024, no horário das 09h às 17h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo E-07/511764/2011).

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOM JESUS DE ITABAPOANA**
**Avenida Olímpica, 478 Centro, Bom Jesus do Itabapoana/RJ**
**Tel.: (22) 3831-9512 - E-mail: bji01vara@tjrj.jus.br**
**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO/ONLINE E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DA AÇÃO DE MONITÓRIA, MOVIDA POR DGMAR ZANON MOREIRA em face de CREILTON VIEIRA DA COSTA - PROCESSO Nº 0003010-95.2015.8.19.0010, na forma abaixo:** O(A) Doutor(a) **ISABELA PINHEIRO GUIMARAES** – Juiz(a) de Direito da Vara acima, FAZ SABER por esse Edital, a todos os interessados, e especialmente ao(s) devedor(es) supramencionado(s) - **CREILTON VIEIRA DA COSTA** - que será realizado o público Leilão pelo Leiloeiro Público ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, **NA MODALIDADE ELETRÔNICO/ONLINE:** O Leilão estará disponível no portal eletrônico do Leiloeiro, www.alexandroleiloeiro.com.br, na forma dos Art. 887 do CPC, do inciso II do Art. 884 do CPC, do art. 882 do CPC/2015 e do §único do Art. 11 da Resolução do CNJ nº 236 de 13/07/2016, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência do **Primeiro Leilão, por valor igual ou superior a avaliação, que será encerrado no dia 24/09/2024 às 11:00h e, não havendo licitantes, se iniciará de imediato o Segundo Leilão, por valor igual ou superior a 50% da avaliação, que será encerrado no dia 26/09/2024 às 11:00h. DO BEM A SER LEILOADO**: BEM PENHORADO Fls. 79, 97 / AVALIADO FLS. 165/167: LOTE 105 DA QUADRA 06, BAIRRO GONÇALVES DE AGUIAR – BOM JESUS DE ITABAPOANA/RJ. IMÓVEL REGISTRADO NO 1º RGI SOB O Nº 651 E NA PREFEITURA SOB O Nº 01.04.017.0165.0001 (...) que passo a avaliar em R$ 50.000,00 (ciquenta mil reais). OBS: o endereço atual do imóvel, foi apontado pelo Advogado do Exequente (Dr. Corintho Amaral de Oliveira - OAB/RJ. 170.796), que inclusive acompanhou a diligência. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelas de estilo, **ficando o(s) Executado(s)/Condôminos(s) (CREILTON VIEIRA DA COSTA) intimado(s) da hasta pública se não for(em) encontrado(s) por intermédio deste Edital na forma do art. 889, 892 do NCPC, sendo que o EDITAL NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA JUNTADO NOS AUTOS, PUBLICADO NO SITE DO SINDICATO DOS LEILOEIROS DO RIO DE JANEIRO E NO SITE DO LEILOEIRO. CUMPRA-SE.** Dado e passado, nesta Cidade em Rio de Janeiro, em 25 de julho de 2024. Eu, digitei ___, e Eu, Chefe da Serventia, subscrevo___. (ass.) **ISABELA PINHEIRO GUIMARAES** – Juiz de Direito.

# Porto do Rio: governo anuncia R$ 400 milhões para obras

O Governo Federal, por meio do Ministério de Portos e Aeroportos, anunciou um investimento de R$ 400 milhões destinado a obras de dragagem no Porto do Rio de Janeiro. O objetivo é aumentar a competitividade e a capacidade operacional do porto, garantindo sua relevância como um dos principais polos de comércio internacional do Brasil.

Essas obras fazem parte de um esforço maior de modernização e sustentabilidade, que inclui um acordo de cooperação técnica entre a PortosRio e a Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). Esse acordo visa alinhar as operações portuárias com a preservação ambiental e o bem-estar social, promovendo práticas sustentáveis, como a melhoria da eficiência energética, a gestão adequada de resíduos e a preservação de ecossistemas locais. Além disso, o projeto também busca mitigar os impactos das mudanças climáticas, em conformidade com os objetivos do Acordo de Paris.

O ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, detalhou os próximos passos dessa modernização, destacando a dragagem do Cais da Gamboa e do Canal de Barra Grande, que deve começar em 30 de outubro, com um investimento de quase R$ 117 milhões. Além disso, será realizada a dragagem de manutenção no Canal do Mangue, a área do porto que sofre maior incidência de sedimentação, com um custo de R$ 11,5 milhões. Essas intervenções são parte do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e são essenciais para manter e expandir a capacidade operacional do Porto do Rio de Janeiro.

Outro projeto em andamento é a dragagem do Canal Principal do porto, com um investimento de R$ 163 milhões. Essa obra, que tem conclusão prevista para novembro, prepara o Porto do Rio para receber navios de grande porte, com até 366 metros de comprimento. "Estamos comprometidos em modernizar e ampliar a infraestrutura do Porto do Rio de Janeiro, garantindo que ele continue sendo um dos principais polos de comércio internacional do Brasil", afirmou Francisco Martins, presidente da PortosRio. Segundo ele, "são investimentos essenciais para aumentar a competitividade do porto e apoiar o crescimento econômico da região e do país."

# Aeroporto de Guarulhos tem problema com sinal de GPS novamente

O Aeroporto Internacional de Guarulhos, em São Paulo, enfrentou mais uma vez problemas relacionados ao sinal de GPS nesta terça-feira (3), resultando em atrasos e remanejamentos de passageiros, gerando insatisfação entre os usuários. Esta é a segunda vez em menos de cinco dias que o maior aeroporto da América Latina enfrenta falhas atribuídas ao sistema global de posicionamento e localização geográfica (GPS, ou Global Positioning System).

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) confirmou, por meio de nota, que recebeu um novo reporte de interferências por parte da Administração do Controle Aéreo Regional de São Paulo. A situação se repetiu apesar de ações anteriores tomadas para resolver o problema. "A gerência da Anatel São Paulo havia detectado, pela manhã, sinais interferentes com estações de monitoramento da agência presentes no aeroporto internacional de Guarulhos, o que motivou a imediata diligência a campo com equipes de fiscais para nova tentativa de localização da fonte interferente. A equipe de fiscais está em fase de atuação e buscas para localizar a fonte da interferência e, assim, solucionar o problema", informou a Anatel.

A interferência no sinal do GPS afetou várias companhias aéreas que operam no aeroporto, provocando transtornos nas operações. A Latam, uma das principais companhias aéreas que utilizam o aeroporto, confirmou que "algumas decolagens sofreram atrasos na manhã desta terça-feira (3), devido a questões técnicas do aeroporto, fato totalmente alheio ao controle da Latam". A empresa destacou, entretanto, que suas operações já foram normalizadas.

A Gol Linhas Aéreas também relatou impactos em suas operações, mas ressaltou que a situação estava sendo gerida em conjunto com a administração do aeroporto. "A situação, que afeta também outras companhias aéreas, está sendo gerenciada em conjunto com a administração aeroportuária. Todos os clientes afetados receberam as facilidades previstas e a companhia reforça que as ações em relação aos voos foram tomadas com foco na segurança", afirmou a empresa em nota.

Até o fechamento desta edição, a Azul não havia se manifestado sobre o ocorrido, assim como o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (Decea), órgão da Força Aérea Brasileira (FAB) responsável pela gestão do espaço aéreo no Brasil.

Na semana passada, uma interferência semelhante já havia causado atrasos em diversos voos. Na ocasião, o Decea explicou que a instabilidade na recepção do sinal de GPS pelas aeronaves que operavam em Guarulhos comprometeu a capacidade dos Sistemas Globais de Navegação por Satélite (GNSS, do inglês Global Navigation Satellite Systems). Em resposta, a FAB acionou uma aeronave do Grupo Especial de Inspeção de Voo (GEIC) para realizar a inspeção de radiomonitoragem ao redor do aeroporto, na tentativa de identificar as causas do problema.

As falhas recorrentes no sinal de GPS em um dos principais aeroportos do país levantam preocupações sobre a segurança e a confiabilidade dos sistemas de navegação aérea. A expectativa é de que as investigações em curso possam esclarecer as causas dessas interferências e garantir que novos incidentes sejam evitados.

## Lojas do Rio podem abrir no feriado da Independência

O comércio do Rio de Janeiro funcionará normalmente no próximo sábado, 7 de setembro, Dia da Independência. A abertura das lojas, que é permitida pela Convenção Coletiva de Trabalho nos Feriados firmada pelo Sindicato dos Lojistas do Comércio do Município do Rio de Janeiro (Sindilojas-Rio) e pelo Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro (SECRJ), fica a critério de cada lojista.

As lojas têm que emitir e homologar o Termo de Adesão para Trabalho no feriado, até sexta-feira, dia 6, para poderem abrir seus estabelecimentos. O procedimento pode ser feito totalmente on-line, sem necessidade de comparecer aos dois sindicatos.

Já para as empresas lojistas que preferem realizar o procedimento presencialmente, haverá plantões do SindilojasRio e do SECRJ, até a próxima sexta, dia 6, em suas sedes, no Centro do Rio, nas delegacias de serviços dos sindicatos e, também, nos seguintes shoppings: NorteShopping, West Shopping, Shopping Leblon, Shopping Bangu, ParkJacarepaguá, Shopping Nova América, ParkShopping Campo Grande, Shopping Tijuca, e Rio Sul.

Para tirar dúvidas dos lojistas, o SindilojasRio disponibiliza o telefone (21) 2217-5037 e o WhatsApp (21) 98552-1822.



**PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.**
**CNPJ/ME N° 18.593.815/0001-97 - NIRE nº 33.3.0031102-5**
Companhia Aberta de Capital Autorizado
**EDITAL DE RECONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Considerando que a Assembleia Geral Extraordinária, convocada no último dia 30 de agosto de 2024 e que seria realizada em 30 de setembro de 2024, teve sua data de realização retificada, serve a presente reconvocação para estabelecer a nova data de realização. Desta forma, ficam convocados os Srs. acionistas da PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A. ("Companhia"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 25 de setembro de 2024, às 11:00 horas ("AGE"), na sede da Companhia, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 06, conjunto de salas 601 a 608, Barra da Tijuca, CEP: 22640-102, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberarem acerca das matérias previstas na Proposta da Administração, divulgada pela Companhia em 3 de setembro de 2024, no portal da CVM e página eletrônica (site) da Companhia, conforme abaixo: *(i) Ratificar a contratação da Empresa Especializada, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação da Real Estruturas e Construções Ltda., conforme requisitos do artigo 256, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76; (ii) Apreciar e Aprovar o Laudo de Avaliação da Real Estruturas e Construções Ltda. elaborado pela empresa especializada, conforme requisitos do artigo 256, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76, para fins de aquisição relevante de participação societária; (iii) Ratificar a aquisição, pela Companhia, de 100% (cem por cento) do capital social da Real Estruturas e Construções Ltda e aprovar a conclusão da operação; e (iv) Aprovar a transferência de ações ordinárias de emissão da Companhia, atualmente em tesouraria, no montante total de 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) ações, para pagamento de parte do preço da Transação ("Alienação").* Informações Gerais: Os acionistas encontrarão os documentos e informações obrigatórias, conforme previsto na Lei nº 6.404/1976 e na Instrução CVM nº 81/2022, e que são necessárias para melhor entendimento da matéria acima, além do Manual do Acionista para a AGE, disponíveis no escritório da Companhia, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 06, conjunto de salas 601 a 608, Barra da Tijuca, CEP: 22640-102, no seu site (www.priner.com.br) e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (a "B3") (www.b3.com.br). Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, poderão participar da AGE presencialmente, munidos de documento de identidade com foto, comprovação de poderes e extrato de titularidade das ações, consoante artigo 126 da Lei 6.404/76 e Manual de Acionistas para a AGE. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na AGE deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei 6.404/76. As acionistas pessoas jurídicas podem ser representadas por meio de seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, de acordo com os seus atos constitutivos, não precisando, nesse caso, o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. A Companhia dispensa o reconhecimento de firma, o apostilamento de procurações, bem como a tradução juramentada no caso de procurações outorgadas no exterior. Para fins de melhor organização da AGE, a Companhia solicita, nos termos do art. 8º do estatuto social da Companhia, o depósito prévio dos documentos necessários para participação na AGE com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da AGE ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos na abertura da AGE, conforme o disposto no art. 6º, § 2º, da IN da CVM 81/22. Cumpre consignar que a Transação não confere direito de recesso aos acionistas, nas condições previstas no artigo 256, parágrafo 2º. A Companhia informa que não adotará o sistema de voto a distância nesta Assembleia.

Pedro Henrique Chermont de Miranda
Presidente do Conselho de Administração.

**SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINDATIVO-RJ**
**Avenida Marechal Câmara, 160 – sala 317 – Castelo – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20020-907**
**CNPJ 28.249.534/0001-75**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES 2024**

O Coordenador Executivo da Diretoria Colegiada do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores em Serviços Administrativos nas Empresas do Estado do Rio De Janeiro – SINDATIVO-RJ, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 50, e 51, §1º do Estatuto, em cumprimento ao disposto no artigo 46 do Estatuto, convoca todos os associados, que preencham os requisitos contidos no artigo 47 do Estatuto, para participar das eleições Sindicais para a Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal, Diretores Representantes no Conselho de Entidades Sindicais de Grau Superior e respectivos Suplentes, para o quadriênio 2024/2028 que se realizará no horário de 8h (oito horas) até as 17h (dezessete horas)do dia 28 de setembro de 2024, A coleta de votos ocorrerá através de uma mesa coletora fixa na Rua das Marrecas,40 sala 203- Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20031-120 .O prazo para registro de chapas será de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil após a publicação do presente edital, conforme artigo 54 do Estatuto, devendo os requerimentos serem protocolados no mesmo endereço perante a Secretaria Eleitoral do sindicato, no horário de 9h (nove horas) às 17h (dezessete horas), todos os atos do processo eleitoral ficarão a cargo da Comissão Eleitoral e a mesma fornecerá aos associados interessados quaisquer outras informações a respeito do processo eleitoral. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2024

**ALDAIR LANDY LOUZADA**
**CPF nº 916.732.327-87**

# O Decreto 12.153/2024, o gás e as petrolíferas

***Por Jorge Priori***

Conversamos com Ilan Arbetman, analista de research da Ativa Investimentos, sobre os impactos do Decreto 12.153/2024, assinado no dia 26/08/2024.

Cabe destacar que o Decreto 12.153/2024 alterou o Decreto 10.712/2021, que regulamentou a Lei 14.134/2021.

**Qual a sua avaliação sobre o Decreto 12.153/24?**

O Decreto coloca em diferentes posições da mesa a indústria e o setor petrolífero. De fato, há um lobby por parte da indústria para que ela tenha acesso a molécula de forma mais barata e competitiva, ao passo que a reinjeção de gás é uma técnica utilizada não apenas para ganho de eficiência nos campos, mas também para o aumento das suas vidas úteis, pois esse é um processo que suaviza a curva de decaimento da produção. Isso explica o motivo pelo qual mais de 50% do gás que é produzido no Brasil acaba sendo reinjetado, sendo que isso é feito por todas as petrolíferas, tanto a Petrobras como as empresas de fora.

Diversos governos já tentaram apaziguar essa situação e encontrar um ponto ótimo para os setores, mas existe uma grande dificuldade em se chegar a um equilíbrio. A aposta do atual governo é que se vai chegar a um equilíbrio com um aumento da regulação, já que o Decreto, formalmente, aumenta o poder para que a ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) decida o percentual de gás que poderá ser reinjetado por cada campo. Aqui, eu levanto a bandeira de que a distância entre um aumento de regulação e uma intervenção, às vezes, acaba sendo pequena.

Para mim, não ficou claro como vão se dar os trabalhos da ANP para a frente, já que o Decreto aumenta o seu poder, mas não discriciona como isso vai se dar ao longo dos próximos meses. É por isso que estou em ponto de stand-by. Do ponto de vista das petrolíferas, eu recebi com atenção os termos do Decreto, que podem mexer, sensivelmente, na forma como essas empresas veem o Brasil.

**Em termos de operação, existe uma alternativa competitiva à reinjeção de gás natural extraído na exploração de petróleo?**

Sendo franco, eu não sei, mas suporia que não, pois todas as empresas fazem esse processo. Se existisse uma alternativa que fosse mais fácil e viável, ela seria feita. Se esse processo não puder ser feito da forma como ele é feito hoje, isso vai mudar, sensivelmente, a operação de uma série de companhias no país.

**Esse decreto pode levar a redução do preço do gás no Brasil?**

Quando saiu o Decreto, eu vi representantes da indústria falando em quedas de preço de 30%, 40%, mas ainda é muito cedo para se dizer isso. De fato, como a lógica é que vai haver um aumento de oferta, justamente o que o governo quer, mesmo que haja um aumento da demanda isso vai resultar em um equilíbrio com preços mais baixos. Do ponto de vista do cruzamento das curvas, isso faz sentido.

Contudo, existe uma série de observações. A primeira é que mais de 80% do óleo que é retirado no Brasil é offshore, sendo que nós não temos uma grande infraestrutura de gás. Para que se traga esse gás do mar para a costa, o custo seria grande e teria que ser repassado para os clientes.

A segunda observação está relacionada aos efeitos que poderíamos ter em outros setores, como o elétrico. No primeiro semestre, nós tivemos uma pluviometria mais fraca, tanto que, recentemente, o governo passou a bandeira para vermelha. O ponto é que independente disso, nós temos um cenário estrutural de sobre oferta energética e preços de longo prazo de energia muito baixos, tanto que temos algumas quebras na cadeia eólica. Nesse cenário, trazer mais oferta, mesmo que de uma fonte diferente, aumentaria, certamente, a disponibilidade de energia em um país onde ela já está sobrando, o que causaria mais questões para o setor elétrico.

Do ponto de vista nacional, o governo tem que pesar os seus interesses. Está muito claro a intenção de tornar a nossa indústria mais competitiva, mas temos que nos perguntar qual seria o preço para isso. O gás tem suas questões por conta de uma série de problemas macroeconômicos que fazem com que ele acabe não sendo acessível da forma como gostaríamos que fosse.

Se a ANP definir que o percentual de reinjeção de gás nos campos tem que cair, isso vai mexer na forma como as empresas de petróleo operam no país e como os investimentos, daqui para a frente, serão feitos. Do meu humilde ponto de vista, o governo tem a perder com royalties e com tributos que poderiam ser pagos se a indústria de petróleo for saudável, ou seja, as perdas do Decreto seriam mais pesadas que os seus ganhos. De forma bem prática, sou muito cético com relação ao custo-benefício do Decreto.

**Por que o gás é tão caro no Brasil?**

Como disse, essa questão da reinjeção faz com que mais de 50% do gás que é produzido volte para os campos de petróleo. Além disso, parte do gás é nacional e parte é importado, sendo que parte dessa importação vem da Bolívia a preços fixos e parte é comprada no mercado spot a preço de mercado. Como temos uma oferta mais diminuta e temos que comprar uma fração do suprimento a preços de mercado, isso, naturalmente, aumenta os preços praticados na ponta.


**Ilan Albertman**

Além disso, no passado, infelizmente, não foram feitos os investimentos necessários em infraestrutura, o que faz com que o gás não chegue a muitas praças e que se tenha o custo de transporte. A criação dessa infraestrutura é um processo custoso e que leva tempo, e quando ele for feito em maior escala, isso também será repassado para os preços.

O fato é que nós temos uma série de motivos que fazem com que tenhamos uma grande complexidade para que o gás fique acessível para quem o consome, o que acaba tornando o preço da molécula menos competitivo.

**A médio e longo prazo, essas movimentações podem afetar o valor das petrolíferas com ações na Bolsa?**

Podem, fatalmente. Falando de infraestrutura, não está claro no Decreto, na verdade não existe nada escrito nele, sobre a criação da infraestrutura necessária para que o gás, que eventualmente deixar de ser reinjetado, chegue para os clientes. Por exemplo, como para o atual governo a Petrobras tem uma função social, eu não duvidaria que uma boa parte dos custos e despesas necessários para a promoção dessa infraestrutura possam ser custeados pela companhia.

Assim que o Decreto foi feito, nós tivemos uma entrevista da presidente da Petrobras, Magda Chambriard, dizendo que o Decreto não mudou nada, mas que seria preciso ficar bem atento. É possível, por exemplo, que a Petrobras tenha um aumento de capex para o próximo ano. Conforme a ANP informe como isso tem que ser feito e os limites máximos de reinjeção, se os investimentos não aparecerem neste plano, eles podem aparecer muito bem nos seguintes. Aqui, eu faço um flag de que temos que acompanhar de perto qual vai ser o papel da Petrobras nisso.

Quanto às demais, o Decreto, como disse mais cedo, tem o potencial de mudar, sensivelmente, a forma como as companhias de petróleo operam no país e a forma como elas vão operar no futuro. Independente de serem nacionais ou internacionais, as companhias de petróleo estimam as curvas de petróleo e fazem contas, mas a partir do momento em que você flerta com uma limitação na produção de petróleo, certamente uma série de projetos podem se tornar não convidativos e afastar investimentos do país.

A resposta direta para a sua pergunta é sim, pois dependendo da regulação que for feita, podemos ter muitos efeitos para as empresas de petróleo que tem capital aberto e que operam no país, sejam elas nacionais ou de fora.

**Considerando a conversa que tivemos, você gostaria de acrescentar algum ponto à sua entrevista?**

Essa questão possui dois lados com pontos de vista muito antagônicos e um governo tentando ver mais o lado da indústria. Isso é válido, mas tem que ser visto qual vai ser o custo de implementação desse novo arcabouço jurídico, que pode trazer uma série de problemas, judicializações, perda de apetite por parte das petrolíferas, efeitos colaterais em outros setores, como o setor elétrico, e um efeito direto na precificação dos papeis listados na Bolsa.

Para que tenhamos uma noção, a política de dividendos da Petrobras é muito clara. Quando a dívida bruta estiver abaixo de US$ 65 bilhões de dólares, os dividendos serão pagos em conformidade com a fórmula 45% do fluxo de caixa livre menos investimentos. Se os investimentos crescerem, inexoravelmente, você vai ter uma capacidade de distribuição de provento muito baixa. Por mais que esse movimento do governo esteja muito no começo, vamos ver, ao longo dos próximos meses, o trabalho que a ANP vai fazer. Estamos só no início de um processo que começou turbulento, mas que pode se mostrar ainda mais turbulento para a frente.

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA**
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL**
**SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEMERJ**
**CNPJ: 42.586.511/0001-87**

Considerando as disposições do art. 48-A da Lei 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro – e demais previsões legais, a Diretoria Colegiada do SEMERJ convoca os Srs. Mantenedores associados em condição de voto, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada **por meio virtual** no **dia 10 de setembro de 2024,** através da plataforma Zoom, com gravação, e com acesso por link específico que será disponibilizado e enviado aos associados posteriormente, **Para deliberar sobre**: - **Negociação Sindical 2024/2025, ENTRE O SEMERJ E O SINPRO-NITERÓI E REGIÃO** A Assembleia virtual será realizada em primeira chamada às 13h30min. e às 14h00 em segunda e última chamada, com qualquer número de participantes, devendo a instituição associada, que não se fizer representar por seu mantenedor, apresentar até 02 (dois) dias antes da realização do evento - por remessa eletrônica para o sítio do SEMERJ, procuração e atos constitutivos, outorgando poderes de voto e representação ao procurador designado. Considerando que a ordem do dia não tratará sobre os temas previstos do Parágrafo Único do Art. 16º do Estatuto, a votação será aberta, devendo o mantenedor ou seu procurador, obrigatoriamente, registrar sua presença e voto no chat da plataforma do encontro, sob pena de ser o mesmo desconsiderado. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2024.

Cláudia Romano
Presidente

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE**
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**Niterói, 03 de setembro de 2024**

Prezados Senhores Associados, o Presidente da Sociedade Hebraica de Niterói, Sr. Jaime Baron, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca, por meio do presente edital, todos os Sócios Proprietários que se encontrem em situação regular com suas obrigações estatutárias até o mês de julho do corrente ano, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em nossa sede, situada na Rua Álvares de Azevedo, nº 185, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, no dia 18 de setembro de 2024, quarta-feira, às 14h00, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos sócios habilitados. Caso não seja atingido o quórum necessário na primeira convocação, a Assembleia será realizada em segunda convocação no dia 22 de setembro de 2024, domingo, às 14h00, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos sócios habilitados, ou, na ausência deste quórum, às 15h00 do mesmo dia, com qualquer número de sócios presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Comunicação de recomposição dos membros da Diretoria em decorrência do falecimento do Presidente anterior; 2 - Deliberação sobre a alienação do imóvel sede da Sociedade, conforme disposição dos incisos G, H e J do artigo 42 do Estatuto Social, tendo como base exclusivamente as duas propostas já apresentadas e discutidas pela Diretoria da Sociedade. Disposições Gerais: a) Será admitido o voto por procuração, devendo a mesma ser apresentada em sua forma original, sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório. Alternativamente, serão aceitas cópias nítidas enviadas por e-mail, acompanhadas de cópia legível do documento de identidade do outorgante. b) Fica vedada a participação de não sócios na Assembleia, inclusive na condição de ouvintes, exceto os representantes legais devidamente munidos de procuração. c) Não será admitida qualquer outra proposta diferente das duas já recebidas e discutidas previamente pela Diretoria. d) As deliberações tomadas nesta Assembleia terão força vinculante para todos os associados, conforme as disposições estatutárias e legais vigentes. Desta forma, solicita-se a presença de todos para que as decisões tomadas sejam representativas e contemplem os interesses da coletividade associada. Atenciosamente, Jaime Baron, Presidente Sociedade Hebraica de Niterói.

---

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARUAMA**
**AV. GETULIO VARGAS 59 CENTRO – ARARUAMA - RJ**
**Tel.: (22) 2665-9225 - E-mail: ara02vciv@tjrj.jus.br**

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO/ONLINE E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO, MOVIDA POR CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LAGUNA D'ITÁLIA em face de DANIELLE LACERDA CORREA - PROCESSO Nº 0013072-63.2018.8.19.0052, na forma abaixo:** O(A) Doutor(a) **ANNA KARINA GUIMARAES FRANCISCONI** – Juiz(a) de Direito da Vara acima, FAZ SABER por esse Edital, a todos os interessados, e especialmente ao(s) devedor(es) supramencionado(s) - **DANIELLE LACERDA CORREA** - que será realizado o público Leilão pelo Leiloeiro Público ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, **NA MODALIDADE ELETRÔNICO/ONLINE:** O Leilão estará disponível no portal eletrônico do Leiloeiro, www.alexandroleiloeiro.com.br, na forma dos Art. 887 do CPC, do inciso II do Art. 884 do CPC, do art. 882 do CPC/2015 e do §único do Art. 11 da Resolução do CNJ nº 236 de 13/07/2016, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência do **Primeiro Leilão, por valor igual ou superior a avaliação, que será encerrado no dia 24/09/2024 às 12:30h e, não havendo licitantes, se iniciará de imediato o Segundo Leilão, por valor igual ou superior a 1/3 da avaliação, que será encerrado no dia 26/09/2024 às 12:30h. DO BEM A SER LEILOADO**: BEM PENHORADO Fls. 83 / AVALIADO FLS. 196/198: APARTAMENTO 202, DO EDIFICIO LAGUNA D'ITALIA, NA AVENIDA ARARUAMA, N° 971, NO PARQUE HOTEL ARARUMA/RJ. (IPTU C/ 78m²). IMÓVEL REGISTRADO NO 2º RGI DE ARARUAMA SOB O Nº 30.290 E NA PREFEITURA SOB O Nº: 1.05.000.1590.13.001.9 (...) PROCEDI/PROCEDEMOS AO(À) avaliação do imóvel em questão, apto 202 da Av Araruama, 971, Centro, em R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelas de estilo, **ficando o(s) Executado(s)/Condôminos(s) (DANIELLE LACERDA CORREA) intimado(s) da hasta pública se não for(em) encontrado(s) por intermédio deste Edital na forma do art. 889, 892 do NCPC, sendo que o EDITAL NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA JUNTADO NOS AUTOS, PUBLICADO NO SITE DO SINDICATO DOS LEILOEIROS DO RIO DE JANEIRO E NO SITE DO LEILOEIRO. CUMPRA-SE.** Dado e passado, nesta Cidade em Rio de Janeiro, em 08 de agosto de 2024. Eu, digitei ____, e Eu, Chefe da Serventia, subscrevo ____. (ass.) **ANNA KARINA GUIMARAES FRANCISCONI** – Juiz de Direito.

---

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARUAMA**
**AV. GETULIO VARGAS 59 CENTRO – ARARUAMA - RJ**
**Tel.: (22) 2665-9225 - E-mail: ara02vciv@tjrj.jus.br**

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO/ONLINE E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA, MOVIDA POR CONDOMINIO DO EDIFICIO ATHENAS CENTER em face de ESPÓLIO DE JOVINO DA CUNHA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL FELIPE PEREIRA MARINS DA CUNHA - PROCESSO Nº 0014077-91.2016.8.19.0052, na forma abaixo:** O(A) Doutor(a) **ANNA KARINA GUIMARAES FRANCISCONI** – Juiz(a) de Direito da Vara acima, FAZ SABER por esse Edital, a todos os interessados, e especialmente ao(s) devedor(es) supramencionado(s) - **ESPÓLIO DE JOVINO DA CUNHA , NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL FELIPE PEREIRA MARINS DA CUNHA** - que será realizado o público Leilão pelo Leiloeiro Público ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, **NA MODALIDADE ELETRÔNICO/ONLINE:** O Leilão estará disponível no portal eletrônico do Leiloeiro, www.alexandroleiloeiro.com.br, na forma dos Art. 887 do CPC, do inciso II do Art. 884 do CPC, do art. 882 do CPC/2015 e do §único do Art. 11 da Resolução do CNJ nº 236 de 13/07/2016, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência do **Primeiro Leilão, por valor igual ou superior a avaliação, que será encerrado no dia 26/09/2024 às 15:00h e, não havendo licitantes, se iniciará de imediato o Segundo Leilão, por valor igual ou superior a 1/3 da avaliação, que será encerrado no dia 17/10/2024 às 15:00h. DO BEM A SER LEILOADO**: BEM PENHORADO Fls. 126 / AVALIADO FLS. 202: SALA 212, NA RUA MAJOR FELIX MOREIRA, N° 39 – EDIFÍCIO ATHENAS CENTER – CENTRO – ARARUAMA/RJ. (IPTU C/ 40,64m²). IMÓVEL INSCRITO NO 2º RGI DE ARARUAMA SOB O Nº 51452 E NA PREFEITURA SOB O Nº 1.05.85.000.0000.39.001. Com metragens e confrontações a fls. que AVALIEI EM R$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelas de estilo, **ficando o(s) Executado(s)/Condôminos(s) (ESPÓLIO DE JOVINO DA CUNHA , NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL FELIPE PEREIRA MARINS DA CUNHA) intimado(s) da hasta pública se não for(em) encontrado(s) por intermédio deste Edital na forma do art. 889, 892 do NCPC, sendo que o EDITAL NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA JUNTADO NOS AUTOS, PUBLICADO NO SITE DO SINDICATO DOS LEILOEIROS DO RIO DE JANEIRO E NO SITE DO LEILOEIRO. CUMPRA-SE.** Dado e passado, nesta Cidade em Rio de Janeiro, em 08 de agosto de 2024. Eu, digitei ____, e Eu, Chefe da Serventia, subscrevo ____. (ass.) **ANNA KARINA GUIMARAES FRANCISCONI** – Juiz de Direito.

# Reforma tributária: como evitar crise no comércio e turismo

## CNC defende ajustes em audiência pública no Senado

O economista-chefe da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), Felipe Tavares, participou da audiência pública da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado desta terça-feira, na qual foram discutidos os impactos da reforma tributária nos setores de comércio e serviços. O Projeto de Lei Complementar (PLP) 68/2024, que propõe mudanças significativas na estrutura tributária do Brasil, foi o foco do debate.

Durante a audiência, foram expostas as preocupações em relação à majoração das alíquotas do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). A alíquota combinada dos novos tributos pode atingir 27,97%, o que colocaria o Brasil como o país com a maior alíquota de IVA no mundo, superando a Hungria. "A carga tributária mais elevada trará um impacto severo sobre os empregadores com grandes folhas de pagamento, resultando potencialmente em desemprego e informalidade", alertou o economista-chefe da Confederação. "A CNC tem atuado para que a reforma tributária seja justa e promova o desenvolvimento econômico, mas o texto atual precisa de ajustes significativos", afirmou Tavares.

A CNC reconhece a simplificação do sistema a partir da reforma, mas a diminuição dos impostos ainda não foi alcançada e o Brasil se aproxima de ter a maior alíquota de IVA do mundo. O sistema tributário brasileiro continuará sendo visto como um obstáculo, especialmente para o setor terciário, que contribui com mais de dois terços do PIB nacional.

Um estudo da CNC aponta que o varejo poderá enfrentar um aumento de tributação em torno de 18%, enquanto o setor de serviços poderá sofrer aumentos que variam de 80% a 230%. Isso não apenas dificultará os negócios dos empresários, mas também impactará toda a cadeia que depende desses setores. Além disso, Tavares ressaltou a necessidade de uma maior flexibilidade e previsibilidade na tomada de crédito no sistema do IVA. "Se as possibilidades forem limitadas, o IVA brasileiro perderá sua eficácia", asseverou.

**Turismo a perigo**

A importância de revisar as alíquotas de tributação aplicadas ao setor de turismo foi sublinhada por Tavares. Ele mencionou que bares, restaurantes e hotéis, que são parte fundamental das atividades turísticas, enfrentam uma forte competição internacional. Segundo ele, se os custos no Brasil aumentarem excessivamente, há o risco de que turistas escolham outros destinos, o que representaria uma grande oportunidade perdida para o país, que possui uma vocação natural para o turismo.

Além da necessidade de se considerar a redução das alíquotas de tributação para o setor, é preciso deixar claras as políticas de tax free propostas no PLP 68, que limitam o uso pelo turista a mil dólares na saída do País. "Reavaliar essa medida é essencial, pois limitar a possibilidade de redução de custos afetará o emprego e a renda no Brasil", pontuou o economista-chefe da CNC.

# IPC-S caiu 0,16% na quarta quadrissemana de agosto

Medido pelo instituto Brasileiro de Economia (Ibre), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), o Índice de Preços ao Consumidor – Semanal (IPC-S) da quarta quadrissemana de agosto de 2024 caiu 0,16% e acumula alta de 4,18% nos últimos 12 meses.

Nesta apuração, cinco das oito classes de despesa componentes do índice registraram decréscimo em suas taxas de variação. A maior contribuição para o resultado partiu do grupo educação, leitura e recreação cuja taxa de variação passou de 0,52%, na terceira quadrissemana de agosto de 2024 para -0,60% na quarta quadrissemana de agosto de 2024. Nesta classe de despesa, cabe mencionar o comportamento do item passagem aérea, cujo preço variou -3,46%, ante 2,50% na edição anterior do IPC-S.

Também registraram decréscimo em suas taxas de variação os grupos: transportes (1,22% para 0,82%), habitação (-0,16% para -0,40%), despesas diversas (0,64% para 0,45%) e alimentação (-0,99% para -1,03%). Nestas classes de despesa, vale destacar o comportamento dos itens: gasolina (3,36% para 2,29%), tarifa de eletricidade residencial (-0,99% para -2,09%), cigarros (1,13% para 0,75%) e hortaliças e legumes (-16,34% para -17,25%).

Em contrapartida, os grupos vestuário (-0,13% para -0,04%) e saúde e cuidados pessoais (0,07% para 0,14%) apresentaram avanço em suas taxas de variação. Nestas classes de despesa, vale citar os itens: calçados infantis (-2,19% para 0,06%) e artigos de higiene e cuidado pessoal (-0,73% para -0,44%).

O grupo comunicação repetiu a taxa de variação de 0,16% registrada na última apuração. As principais influências partiram dos itens: combo de telefonia, internet e TV por assinatura (-0,13% para 0,08%), em sentido ascendente, e mensalidade para internet (1,62% para 1,30%), em sentido descendente.

# Vendas de carros em agosto cresceram 14,3%

Segundo dados apurados pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave), o mês de agosto registrou 422.869 veículos emplacados, superando em 14,3% o resultado de julho, que era o melhor mês do ano até o momento. O resultado, que engloba carros de passeio, utilitários leves, caminhões e ônibus, foi divulgado nesta terça-feira pela entidade que representa as concessionárias.

Mesmo com um dia útil a menos (22 dias em agosto contra 23 em julho), os emplacamentos avançaram 0,74% em relação ao mês anterior, considerando todos os segmentos automotivos. "A média diária de emplacamentos de veículos cresceu em agosto e, no acumulado do ano, já superamos os 3 milhões de veículos zero km, comercializados no mercado interno, num resultado 15,7% acima do registrado no mesmo período de 2023, considerando todos os segmentos do setor automotivo, à exceção de máquinas agrícolas, mostrando crescimento real com relação ao ano passado", afirma Andreta Jr., presidente da Fenabrave.

Em sua análise, alguns fatores ainda podem movimentar o setor, como as taxas de juros, que se aumentarem podem impactar nos financiamentos de veículos como automóveis e comerciais leves, por exemplo; a definição das eleições municipais que, em sua avaliação, destravariam as compras de ônibus, por meio de programas como o "Caminho da Escola", hoje com pedidos bloqueados até o fim do período eleitoral; além da melhora dos preços das commodities, que têm impactado no comportamento das vendas de caminhões, implementos rodoviários e máquinas agrícolas.

"São fatores que podem influenciar, positiva ou negativamente em nosso setor. De qualquer forma, estamos caminhando para fechar o ano como previu a Fenabrave, e a depender dos fatores mencionados, podemos até superar os 16,7% esperados para o desempenho do setor como um todo. Contudo, e, que pese tenhamos números positivos, ainda estaremos abaixo dos melhores anos que já tivemos no passado", analisa Andreta Jr.

Em sua opinião, há a necessidade da criação de um programa complementar ao Mover, que seja permanente e que leve à descarbonização e renovação da frota circulante brasileira, hoje envelhecida e estimada em cerca de 19 anos, em média, considerando apenas automóveis.

Vale lembrar que a Fenabrave promoveu, em maio, a "Oficina Técnica Mobilidade e a Frota Brasileira - Descarbonização, Modernização e Desenvolvimento", reunindo 27 entes, incluindo 9 ministérios, entidades e autoridades públicas, entidades e academia ligada ao setor ampliar a discussão deste tema.

Segundo o presidente da Fenabrave, os caminhos para essa renovação e descarbonização passam pela inspeção veicular, realizada nas Concessionárias, e reciclagem de veículos "em fim de vida útil". "Com isso, promoveríamos os necessários: aumento de vendas de veículos novos; a troca do veículo usado pelo seminovo; a redução de acidentes e mortes e a descarbonização e ampliação de escala no setor", defende Andreta Jr.

# Embraer participa de feira no Egito na área militar

A fabricante brasileira de aeronaves Embraer participa nesta semana da Egypt International AirShow, no Aeroporto de El Alamein. A mostra será realizada entre terça-feira e quinta-feira. Em um post nas redes sociais, a empresa afirmou que participará da feira com a equipe do setor de Defesa e Segurança.

Esta será a primeira edição do evento, com foco em exploração espacial, comunicações via satélite e aplicações civis e militares de tecnologia espacial. Nas redes sociais, a empresa confirmou que participará do evento com equipamentos de Defesa, sem, contudo, especificar quais.

Segundo a Agência de Notícias Brasil-Árabe, a empresa tem negociado o avião de uso militar, transporte de tropas e uso médico, entre outras finalidades, KC-390, mas também tem clientes na África do avião de treinamento e ataque A-29 Super Tucano e desenvolve sistemas para o setor de Defesa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2024**

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo e de construção, a fim de atender as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. ADMINISTRATIVO: 5657/2023/20 RETIRADA DO EDITAL: https://transparencia.queimados.rj.gov.br/?serv=121 ou na Prefeitura, Rua Hortência, 92 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 17/09/2024 às 09:00 horas.

**Filipe Martins Silva**
**Pregoeiro - CPLMSO**

**SIMPERJ - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**EDITAL CONVOCAÇÃO DE ASSEMBÉIA GERAL VIRTUAL**

O Presidente do **SIMPERJ – Sindicato da Indústria de Material Plástico do Estado do Rio de Janeiro –** cumprindo disposições estatutárias, convoca as Indústrias de Material Plástico, sediadas na base territorial de **Duque de Caxias, Nilópolis**, **Rio de Janeiro e São João de Meriti**, para a Assembleia Geral no próximo dia 11 de setembro de 2024, 4ª. feira, às 14:30 horas em única convocação, com qualquer quórum, para concederem poderes à Comissão de Negociação, com estabelecimento de parâmetros, para conduzir todo o processo de negociação referente a pauta de reivindicação da Convenção Coletiva 2024/2025, com participação do Sindicato dos Trabalhadores Traquimfar, até a instauração de Dissídio, se necessário. A assembleia será pelo aplicativo ZOOM, onde será enviado o link a todos os associados. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2024.

**Ronaldo Castilho Thomaz – Presidente**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE COOPERATIVA ALIMENCOOP**

A Diretora Presidente da SOCIEDADE COOPERATIVA ALIMENCOOP - COOPERATIVA DE CONSUMO DESTINADAS A ALIMENTOS, inscrita no NIREsobonº.33400055390einscritanoCNPJsobonº.26.635.933/0001-49, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os **20** Cooperados Associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em nossa sede sito à Rua São Cristóvão, nº. 601, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 20.940-001 no **dia 14 de Setembro de 2024, em primeira convocação às 9h00min** com a presença de 2/3 (dois terços) do número total dos Cooperados Associados, em segundo às 10h00min com metade mais 01 (um) do número total dos Cooperados Associados e em terceira e última às 11h00min convocação com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados Associados para deliberar sobre as seguintes **ordens do dia: Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Entrada de Novos Cooperados; 2. Saída de Cooperados Associados; 3. Extinção de Cargos na Diretoria; 4. Reforma Estatutária; 5. Eleição para Nova Composição da Diretoria. Rio de Janeiro/RJ, 04 de Setembro de 2024.

**ANGELA MARIA NEVES PEREIRA**
**DIRETORA PRESIDENTE**